



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

BAIANO

Campus Governador Mangabeira

Boletim de Serviço Interno

Lei nº 4.965 de 05/05/1966

Fevereiro 2025 – Nº 2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Boletim de Serviço Interno

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Governador Mangabeira
Rua Waldemar Mascarenhas, S/N – Portão
Governador Mangabeira – Bahia | CEP: 44350-000
Site: <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/gmb>

Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal do Campus Governador Mangabeira.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA
E-mail: gabinete@gm.ifbaiano.edu.br

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Camilo Sobreira de Santana

REITOR DO IF BAIANO
Aécio José Araújo Passos Duarte

DIRETORA GERAL DO CAMPUS
Lívia Tosta dos Santos

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Daiana Silva Mamona Nascimento

DIRETORIA ACADÊMICA
Cristiane Santos de Jesus



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA
E-mail: gabinete@gm.ifbaiano.edu.br

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço Interno do Campus Governador Mangabeira é um instrumento destinado a dar publicidade aos atos, procedimentos formais e ações realizadas pela Instituição, exigência legal disposta na Lei 4.965, de 26 de junho de 1966.

Produzido pelo Gabinete e pelo Núcleo de Comunicação e Eventos, o material é divulgado no portal do Campus, em formato PDF e encaminhado ao correio eletrônico de todos os servidores.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos e pedagógicos rotineiros da Instituição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA
E-mail: gabinete@gm.ifbaiano.edu.br

SUMÁRIO

1. PORTARIAS INTERNAS	6
2. DIÁRIAS	21



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Governador Mangabeira

PORTARIA 7/2025 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de fevereiro de 2025

Constitui Comissão Organizadora da Jornada Pedagógica - Ano letivo 2025 *campus* Governador Mangabeira.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 277, de 18/03/2022, publicado no DOU de 21/ 03/2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão Organizadora da Jornada Pedagógica 2025, a ser realizada nos dias 28, 29 e 30/04/25, *campus* Governador Mangabeira:

SERVIDOR (A)	CARGO	Matrícula SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Cristiane Santos de Jesus	Professora EBTT	1091937	Presidente
Andrea Lobo Miranda	Professora EBTT	1093387	Membra
Arlan Tavares Goes	Professor EBTT	2001068	Membro
Carlos Alan Couto dos Santos	Professor EBTT	1794365	Membro
Carrilho Oberdan Guanais Aguiar	Técnico em Assuntos Educacionais	1020938	Membro
Daniela de Souza Hansen	Professora EBTT	1582861	Membra
Erinaldo Santos Oliveira	Professor EBTT	2020247	Membro
Fernanda Santos de Oliveira	Técnica em Assuntos Educacionais	1890059	Membra
Luciene da Silva Santos	Pedagoga	1891152	Membra
Sara Soares Costa	Técnica em Assuntos Educacionais	1692494	Membra

Silvana da Silva Cardoso	Professora EBTT	2616361	Membra
--------------------------	-----------------	---------	--------

Art. 2º A comissão terá como atribuições a organização, planejamento e execução das atividades relacionadas à jornada, incluindo, mas não se limitando a:

- Definir o cronograma de atividades e palestras;
- Organizar os espaços e recursos necessários para as atividades;
- Coordenar a inscrição e participação dos (as) servidores (as);
- Promover a divulgação do evento para a comunidade acadêmica;
- Garantir que os materiais e recursos didáticos sejam providenciados com antecedência;
- Acompanhar a realização das atividades durante o evento;
- Elaborar e divulgar o relatório final da jornada pedagógica.

Art. 3º O quórum para a reunião da comissão será a presença de três de representantes titulares e o quórum para deliberação será a maioria simples/absoluta.

Art. 4º A Diretoria Acadêmica prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 5º As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º Esta portaria entra vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - GMB-DG**, em 04/02/2025 11:00:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 656017
Verificador: a4348074f6
Código de
Autenticação:



Rua Waldemar Mascarenhas, S/N, Portão (Estrada Velha da Chesf), GOVERNADOR
MANGABEIRA / BA, CEP 44350-000
Fone: (75) 3638-2012



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Governador Mangabeira

PORTARIA 8/2025 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de fevereiro de 2025

Designa servidores para atuarem na Fiscalização do Contrato 02/2025 - EMPRESA MASTER ELÉTRICA E CLIMATIZAÇÃO LTDA.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 277, de 18/03/2022, publicado no DOU de 21/03/2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores MAURO KLÉBER VIEIRA DOS SANTOS, Contramestre-Ofício, SIAPE 1061305, como fiscal titular e SANDOVAL SAMPAIO DA SILVA, Auxiliar de Biblioteca, SIAPE 1983812 como substituto nos afastamentos e impedimentos do titular da função, para fiscalizar o contrato nº 02/2025, processo nº 23337.250067.2025-53, firmado entre o IF Baiano Campus Governador Mangabeira e a EMPRESA MASTER ELÉTRICA E CLIMATIZAÇÃO LTDA , CNPJ 23.788.073/0001-95, cujo objeto é a Contratação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e higienização em aparelhos de ares-condicionados, bebedouros, freezers e refrigeradores de forma contínua e ininterrupta, incluindo o fornecimento de materiais e peças originais, bem como a utilização de equipamentos adequados e necessários para a execução dos serviços nas dependências do IFBA Campus Santo Antônio de Jesus (Grupo 1), IFBA Campus Valença (Grupo 2) e IFbaiano Campus Governador Mangabeira (Grupo 3).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - GMB-DG**, em 05/02/2025 14:35:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 656683
Verificador: 35557f4b5c
Código de
Autenticação:



Rua Waldemar Mascarenhas, S/N, Portão (Estrada Velha da Chesf), GOVERNADOR
MANGABEIRA / BA, CEP 44350-000

Fone: (75) 3638-2012



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Governador Mangabeira

PORTARIA 9/2025 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de fevereiro de 2025

Constitui Comissão de Seleção de Estudantes para os Cursos FICs - IF Baiano *campus* Governador Mangabeira.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 277, de 18/03/2022, publicado no DOU de 21/03/2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA 10/2023 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão de Seleção de Estudantes para os Cursos de Formação Inicial e Continuada (FICs) - IF Baiano *campus* Governador Mangabeira:

SERVIDOR (A)	CARGO	Matrícula SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Moacir Andrade dos Santos	Técnico em Agropecuária	2391665	Presidente
Ariomar da Luz Oliveira	Professor EBTT	1780783	Membro
Ildo Rodrigues Oliveira	Professor EBTT	1966883	Membro

Art. 3º Compete à Comissão de Seleção de Estudantes:

- I – elaborar o edital de seleção de acordo com o modelo estabelecido pela PROEX;
- II – executar o processo de seleção de estudantes, divulgando todas as suas etapas no site institucional;
- III – encaminhar o resultado final da seleção de estudantes para a Coordenação de Extensão da unidade”.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - GMB-DG**, em 07/02/2025 10:22:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 657565
Verificador: e7dbc4cb01
Código de
Autenticação:



Rua Waldemar Mascarenhas, S/N, Portão (Estrada Velha da Chesf), GOVERNADOR
MANGABEIRA / BA, CEP 44350-000

Fone: (75) 3638-2012



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Governador Mangabeira

PORTARIA 12/2025 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de fevereiro de 2025

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 277, de 18/03/2022, publicado no DOU de 21/03/2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) servidor(a) abaixo nominado(a) para exercer a respectiva função, no âmbito do IF Baiano - Campus Governador Mangabeira, no Programa Nacional de Promoção de Igualdade de Oportunidades para Acesso de Estudantes da Rede Pública de Ensino à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPECT) - PARTIU IF, instituído pela Portaria MEC nº 1.169, de 2 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

SERVIDOR (A)	Cargo	Matrícula SIAPE	FUNÇÃO no Programa
Fernanda Santos de Oliveira	Técnico em Assuntos Educaçãois	1890059	Coordenador(a) pedagógico(a)

Art. 2º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

I - Desenvolver as atividades administrativas e acompanhar as atividades pedagógicas, incluindo a seleção dos estudantes e demais membros da equipe local;

II - Supervisionar os professores e demais profissionais envolvidos nos cursos, garantindo a realização das atividades de acordo com as diretrizes do Programa;

III - Manter atualizados os dados cadastrais de todos os profissionais bolsistas, para fins de controle;

IV - Gerenciar a equipe local, acompanhando a frequência e o cumprimento das horas dedicadas ao projeto, com a elaboração de relatórios mensais;

V - Encaminhar ao Coordenador de Institucional a solicitação de pagamento da equipe local;

VI - Acompanhar a frequência mensal dos estudantes e elaborar relatórios para justificar o pagamento das ajudas de custo;

VII - Gerenciar e solicitar o pagamento da ajuda de custo dos estudantes;

VIII - Elaborar relatórios sobre as atividades do projeto no âmbito de sua unidade de ensino;

IX - Desempenhar demais atribuições correlatas ao cargo.

Art. 3º Esta Portaria tem efeitos retroativos a 21 de janeiro de 2025;

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - GMB-DG**, em 14/02/2025 10:43:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 660600
Verificador: f4c54ec6da
Código de Autenticação:



Rua Waldemar Mascarenhas, S/N, Portão (Estrada Velha da Chesf), GOVERNADOR
MANGABEIRA / BA, CEP 44350-000
Fone: (75) 3638-2012



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Governador Mangabeira

PORTARIA 13/2025 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de fevereiro de 2025

Constitui comissão de planejamento para Contratação, por inexigibilidade de licitação, de licença de uso do software Urânia a ser utilizado pelo período de 12 meses pelo setor acadêmico do IF Baiano - Campus Governador Mangabeira:

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 277, de 18/03/2022, publicado no DOU de 21/03/2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem comissão de planejamento para contratação, por inexigibilidade de licitação, de licença de uso do software Urânia a ser utilizado pelo período de 12 meses pelo setor acadêmico do IF Baiano - Campus Governador Mangabeira:

SERVIDOR (A)	CARGO	Matrícula SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Cristiane Santos de Jesus	Professor EBTT	1091937	Integrante Requisitante
Carrilho Oberdan Guanais Aguiar	Técnico em Assuntos Educaçãois	1020938	Membro
Jaiana da Silva Santos	Assistente em Administração	1821801	Membro

Art. 2º São competências da Equipe de Planejamento:

- realizar atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação, incluindo conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros

Art. 3º As reuniões ordinárias ocorrerão semanalmente e as reuniões extraordinárias, caso necessário, serão convocadas por e-mail.

Art. 4º A Direção Administrativa prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da Equipe de Planejamento.

Art. 5º A Equipe de Planejamento terá o prazo de 30 (vinte) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 6º As atividades dos integrantes da Equipe de Planejamento serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - GMB-DG**, em 17/02/2025 11:49:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 661182
Verificador: ef732d013a
Código de Autenticação:



Rua Waldemar Mascarenhas, S/N, Portão (Estrada Velha da Chesf), GOVERNADOR
MANGABEIRA / BA, CEP 44350-000
Fone: (75) 3638-2012



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Governador Mangabeira

PORTARIA 14/2025 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de fevereiro de 2025

Constitui comissão para recebimento dos equipamentos provenientes do Termo de Execução Descentralizada - TED nº 12682- Aquisição de equipamentos para as unidades educativas de campo - IF Baiano campus Governador Mangabeira.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 277, de 18/03/2022, publicado no DOU de 21/03/2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão para recebimento dos equipamentos provenientes do Termo de Execução Descentralizada - TED nº 12682- Aquisição de equipamentos para as unidades educativas de campo - IF Baiano campus Governador Mangabeira:

SERVIDOR (A)	CARGO	Matrícula SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Willy Jaguaracy Vasconcelos Rodrigues	Técnico em Agropecuária	2390307	Presidente
Ednaldo da Silva Dantas	Técnico em Agropecuária	2392693	Membro
Moacir Andrade dos Santos	Técnico em Agropecuária	2391665	Membro

Art. 2º São competências da Comissão:

- Receber os bens, conferi-los, atestar seu funcionamento e encaminhar o processo para pagamento;
- Assinar os Termo de Recebimento dos Objetos para posterior prestação de contas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - GMB-DG**, em 19/02/2025 16:01:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 662500
Verificador: 6fd4126fbc
Código de
Autenticação:



Rua Waldemar Mascarenhas, S/N, Portão (Estrada Velha da Chesf), GOVERNADOR
MANGABEIRA / BA, CEP 44350-000
Fone: (75) 3638-2012



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Governador Mangabeira

PORTARIA 15/2025 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de fevereiro de 2025

Designa servidores para compor o NDE - Núcleo de Docente Estruturante, para elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Letras/Libras do IF Baiano *campus* Governador Mangabeira.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 277, de 18/03/2022, publicado no DOU de 21/03/2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA 26/2024 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de março de 2024;

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor o NDE - Núcleo de Docente Estruturante, para elaboração do Projeto Pedagógico Curso de Licenciatura em Letras com Habilitação em Libras, Língua Portuguesa e Literatura do Campus Governador Mangabeira:

SERVIDOR (A)	CARGO	Matrícula SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Renata Dias Costa Sá	Professor EBTT	2050231	Presidente
Cristiane Santos de Jesus	Professor EBTT	1091937	Membra
Ediélia Lavras dos Santos Santana	Professor EBTT	1261380	Membra
Jose Radamés Benevides de Melo	Professor EBTT	1743022	Membro
Sudelmar Dias Fernandes	Professor EBTT	1725760	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - GMB-DG**, em 27/02/2025 15:38:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 666196
Verificador: 76cf0b6c68
Código de
Autenticação:



Rua Waldemar Mascarenhas, S/N, Portão (Estrada Velha da Chesf), GOVERNADOR
MANGABEIRA / BA, CEP 44350-000
Fone: (75) 3638-2012



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Governador Mangabeira

PORTARIA 16/2025 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de fevereiro de 2025

Designa servidores para atuarem na Fiscalização do Contrato 03/2025 - HIGICLEAN TECNOLOGIA EM HIGIENIZACAO E CONSERVACAO.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 277, de 18/03/2022, publicado no DOU de 21/03/2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Designar VAGNER VILAS BOAS BORGES, SIAPE 2227692, gestor do contrato 03/2025.

Art. 2º Designar o servidor SANDOVAL SAMPAIO DA SILVA, Auxiliar de Biblioteca, SIAPE 1983812, como Fiscal Técnico e Administrativo e ARIVAN COUTO MERCES, Auxiliar em Administração, SIAPE 2186357, como substituto nos afastamentos e impedimentos do titular da função, para fiscalização do contrato nº 03/2025, processo nº 23337.250090.2025-48, firmado entre o IF Baiano *Campus* Governador Mangabeira e a empresa HIGICLEAN TECNOLOGIA EM HIGIENIZACAO E CONSERVACAO inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.768.911/0001-78, cujo objeto é a contratação de um posto de Motorista a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - GMB-DG**, em 28/02/2025 09:49:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 666424
Verificador: e05b896d82
Código de
Autenticação:



Rua Waldemar Mascarenhas, S/N, Portão (Estrada Velha da Chesf), GOVERNADOR
MANGABEIRA / BA, CEP 44350-000

Fone: (75) 3638-2012



Usuário logado:
ALBERTO SOUZA CERQUEIRA

Órgão:
NI - Campus Governador Mangabeira

CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO)
PERÍODO DE 01/02/2025 A 28/02/2025

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000063/25	GEORGE BITTENCOURT DA COSTA	NI	NI	NACIONAL	Conduída	Nacional - A Serviço	04/02/2025	04/02/2025	Catu (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							04/02/2025	04/02/2025	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	45,45	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			122,05				
000064/25	JOACYR SILVA DOS SANTOS	NI	NI	NACIONAL	Conduída	Nacional - A Serviço	04/02/2025	04/02/2025	Catu (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							04/02/2025	04/02/2025	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	45,45	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			122,05				
000089/25	ELIEZER SANTANA GOMES	NI	NI	NACIONAL	Conduída	Nacional - A Serviço	06/02/2025	06/02/2025	Governador Mangabeira (BA)	Coração de Maria (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							06/02/2025	06/02/2025	Coração de Maria (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	45,45	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			122,05				
000090/25	ELIEZER SANTANA GOMES	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	13/02/2025	13/02/2025	Governador Mangabeira (BA)	Catu (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							13/02/2025	13/02/2025	Catu (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	45,45	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			122,05				
000093/25	PATRICIA DE OLIVEIRA	NI	NI	NACIONAL	Conduída	Nacional - A Serviço	13/02/2025	13/02/2025	Catu (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							13/02/2025	13/02/2025	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	45,45	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			122,05				
000122/25	JOACYR SILVA DOS SANTOS	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	18/02/2025	18/02/2025	Catu (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							18/02/2025	18/02/2025	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	45,45	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			122,05				
<u>000143/25</u>	ELIEZER SANTANA GOMES	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Internacional - A Serviço	21/02/2025	21/02/2025	Governador Mangabeira (BA)	Santo Amaro (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							21/02/2025	21/02/2025	Santo Amaro (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	45,45	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			122,05				
<u>000144/25</u>	ZELMIRO ALVES DE OLIVEIRA	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Internacional - A Serviço	13/02/2025	13/02/2025	Catu (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							13/02/2025	13/02/2025	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	45,45	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			122,05				
<u>000168/25</u>	ELIEZER SANTANA GOMES	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	25/02/2025	25/02/2025	Governador Mangabeira (BA)	Maragogipe (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							25/02/2025	25/02/2025	Maragogipe (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	45,45	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			122,05				
<u>000169/25</u>	GEORGE BITTENCOURT DA COSTA	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Internacional - A Serviço	18/02/2025	18/02/2025	Catu (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							18/02/2025	18/02/2025	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	45,45	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			122,05				
<u>000170/25</u>	ZELMIRO ALVES DE OLIVEIRA	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Internacional - A Serviço	18/02/2025	18/02/2025	Catu (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							18/02/2025	18/02/2025	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	45,45	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			122,05				
<u>000206/25</u>	JOACYR SILVA DOS SANTOS	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	27/02/2025	27/02/2025	Catu (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							27/02/2025	28/02/2025	Governador Mangabeira (BA)	Governador Mangabeira (BA)	---	1,0	335,00	0,00	335,00
							28/02/2025	28/02/2025	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Catu (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			506,60
Sub-Total Geral											7,0	2,345,00	0,00	2,345,00	
Total (R\$)													1.849,15		